



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 91/2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 29/11/2023

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui, no âmbito do município de Jacareí, o mês “Setembro Faixa Preta” e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Rogério Timóteo.

Distribuído em:

29/11/2023

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

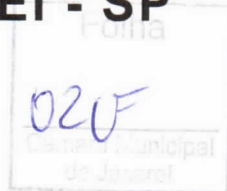
Observações:

Anotações:

29/11/2023 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 11/12/2023).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Institui, no âmbito do município de Jacareí, o mês "Setembro Faixa Preta" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Jacareí, o mês "Setembro Faixa Preta" como campanha de conscientização e popularização das artes marciais.

Art. 2º São objetivos do mês "Setembro Faixa Preta":

I - promoção de palestras, eventos e atividades educativas, especialmente nas escolas, com foco nas artes marciais;

II - veiculação de campanhas em mídias, sites, banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos de informações à população sobre os benefícios relacionados às artes marciais.

Parágrafo único. As atividades descritas neste artigo poderão ser realizadas, de forma facultativa, pela sociedade civil, bem como pela iniciativa privada.

Art. 3º O mês "Setembro Faixa Preta" integrará o Calendário Oficial de eventos de Jacareí.

Art. 4º A Câmara Municipal realizará, de forma bienal, no mês de setembro, Sessão ou Ato Solene destinado a homenagear mestres, professores e alunos praticantes das artes marciais.

Parágrafo único. Cada Vereador poderá fazer a indicação de um mestre em artes marciais para ser homenageado durante o evento descrito no caput deste artigo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

030F

Projeto de Lei do Legislativo – Vereador Rogério Timóteo

- Fls. 2/4

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do exercício seguinte.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de novembro de 2023.

ROGÉRIO TIMÓTEO
Vereador - REPUBLICANOS



JUSTIFICATIVA

A arte marcial está presente em todos os cantos do planeta, quebrando barreiras e paradigmas. Hoje, o futebol continua sendo o esporte mais praticado no mundo, porém, inegavelmente, as artes marciais conquistaram um lugar cativo.

Falar de luta é retratar uma trilha de muitos sacrifícios e persistência. É abordar temas como história e filosofia, afinal, cada modalidade está associada a um contexto bélico e de resistência. Um dos maiores mitos, Bruce Lee, responsável pela criação de Jeet Kune Do, explicou que “empenhar-se ativamente para alcançar determinado objetivo dá à vida significado e substância. Quem quiser vencer, deve aprender a vencer, lutar, preservar e sofrer”. Este é o principal dogma deixado pelas artes marciais: nos ensinar a enfrentar as adversidades da vida com equilíbrio, técnica e senso de justiça.

Com espírito de guerreiro, ajudaram a escrever os capítulos das artes marciais. Encontraram desafios, contudo, pavimentaram a estrada para novas gerações. De sistema de guerra a ferramenta educacional, as artes marciais passaram por muitas transições até se consolidarem.

No Brasil, em especial, ficaram durante muitos anos associadas à violência, principalmente com a popularização de Vale Tudo na década de 90. Como o próprio nome evidencia, valia tudo no ringue. Os lutadores de um estilo podiam enfrentar especialistas em outros sistemas, praticamente sem regras. Conforme amadurecia, a luta adotou regras rígidas e deu lugar ao que conhecemos hoje como MMA (mixed martial arts), sucesso de público com o UFC.

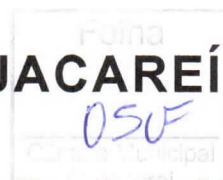
O estigma de violência só foi quebrado no início de 2000, quando os cidadãos e, sobretudo, os pais viram na arte marcial um meio de disciplina, valores morais e sobretudo, filosóficos. Concomitantemente, as academias trabalharam melhor o viés, colocando o professor ou mestre como transmissor de integridade.

É dever do educador ensinar a arte da luta e transmitir conceitos como respeito, igualdade, espírito de equipe e justiça. Assim como existem as modalidades que focam mais na defesa pessoal e no condicionamento físico, mental e espiritual, há também aquelas de



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei do Legislativo – Vereador Rogério Timóteo

- Fls. 4/4

caráter competitivo. A evolução filosófica do Judô e do Taekwondo, por exemplo, transformaram-lhes em esportes olímpicos.

No âmbito esportivo, essas correntes contribuíram para quebrar a hegemonia de práticas consideradas tradicionais. As artes marciais mudaram o conceito de que os mais fracos não têm vez. O que determina a vitória não é o porte físico, mas a técnica.

Culturalmente, são instrumentos de socialização, pois tiram crianças e jovens da marginalidade e deixam-nas sonhar com um futuro melhor.

Não poderíamos, também, deixar de mencionar a capoeira, que além de arte marcial é reconhecidamente uma manifestação cultural de origem afro-brasileira, possuindo elementos de dança e música. Ela foi desenvolvida como forma de autodefesa e resistência à opressão sofrida pelos escravos.

Assim, as artes maciais, de um modo geral, preparam os jovens para uma convivência equilibrada; estimulam o interesse pela competição sadia, colaboram para harmonia entre mente e corpo, e destacam o autocontrole, a autoconfiança e o bem-estar. Não são um arsenal de chutes, socos e demais golpes, mas fonte de saúde e qualidade de vida.

Do mesmo modo que a árvore dá bons frutos e floresce, cada mestre ou professor tem o compromisso de fazer o melhor em prol de seus alunos, contribuindo com uma sociedade melhor e mais justa.

Em geral, todos os mestres, professores e alunos devem ter condições para desenvolver sua atividade da melhor maneira possível, com respeito e dignidade.

Diante do exposto, requeremos a aprovação desta propositura pelos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de novembro de 2023.


ROGÉRIO TIMÓTEO
Vereador - REPUBLICANOS